

ANEXO N.º 3



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PORTUGAL

Membro da Joint Aviation Authorities (JAA)

AUTORIZAÇÃO
Authorization

P/RF/xx/xx

Esta autorização é emitida à:
This authorization is issued to:

XXXXXXXXXXXX

com sede em:
whose business address is:

XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

Certifica-se que a cumprindo todos os requisitos previstos no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 17-A/2004, de 16 de Janeiro e das normas técnicas do JAR-FCL (1.055,2.055,1.125 e 2.125) e respectivos Apêndices, relativos à autorização e registo de uma *Organização de Formação para Obtenção de Licenças de Piloto Particular (RF)*, fica autorizada ministrar os seguintes cursos:

We certify that complying in all aspects with Decree-Law 17-A/2004 of 16 January - article 25 and JAR-FCL (1.055, 2.055, 1.125 and 2.125) and related Appendices to the establishment of a Registered Facility, is empowered to operate as an authorized RF for the following courses:

. XXXXXXXXXX
. XXXXXXXXXX
. XXXXXXXXXX

Esta autorização, salvo se cancelada, suspensa ou revogada, será válida até:
This authorization, unless cancelled, suspended or revoked, shall continue in effect until:
xx de xxxxx de 20xx

Lisboa, xx de xxxxx de 20xx

O Conselho de Administração

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 3647/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Departamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, de harmonia com o artigo 96.º do mencionado diploma.

6 de Março de 2006. — Pelo Director, *Manuel Antunes Pinto*.

Aviso n.º 3648/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), publica-se a vacatura do lugar de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Departamento, ocupado por Célia Jesus Prata Dias Guerreiro, em consequência da aplicação da pena de demissão, conforme despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social.

7 de Março de 2006. — Pelo Director, *Manuel Antunes Pinto*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 348/2006. — Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores de 15 de Novembro de 2005, e do Secretário de Estado da Segurança Social de 22 de Fevereiro de 2006:

Paulo Henrique Fagundes Amaral, técnico profissional de segurança social de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social — autorizada a requisição para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2005, com

excepção dos efeitos remuneratórios que produzem efeitos à data de início de funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 276/2006. — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugado com a Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286-A/2002, de 15 de Março, atribui à Direcção-Geral de Formação Vocacional a concepção e a implementação de um sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelas pessoas adultas, em vários contextos de vida, bem como a instalação de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC), cuja criação conduza à construção de uma rede nacional de centros RVCC.

Considerando que se encontra cumprida a meta negociada pelo Estado Português com a Comissão Europeia de criação até 2006 de 84 centros RVCC promovidos por entidades co-financiadas pela acção n.º 4.1, «Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida», da medida n.º 4, «Intervenção operacional da educação», do PRODEP III, nos termos do respectivo regulamento de acesso;

Tendo em conta que, além das entidades que asseguram a instalação e o funcionamento da rede de 84 centros RVCC promovidos por entidades co-financiadas, dos quatro concursos nacionais de acreditação de entidades potenciais promotoras de centros RVCC resultaram outras entidades acreditadas como potenciais promotoras de centros RVCC;

Atendendo a que a implementação de centros RVCC promovidos por entidades previamente acreditadas e o alargamento da rede nacional de centros RVCC implicam ajustamentos para dar cumprimento aos objectivos e às metas negociadas com a Comissão Europeia:

Assim, nos termos dos artigos 16.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugado com o artigo 10.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, e com as disposições constantes da Portaria n.º 286-A/2002, de 15 de Março, determina-se o seguinte:

1 — São criados, no âmbito da rede nacional de centros RVCC, já existente, e no cumprimento da meta negociada pelo Estado Português com a Comissão Europeia no presente Quadro Comunitário de Apoio, para funcionarem em regime de co-financiamento, os centros de reconhecimento, validação e certificação de competências promovidos pelas seguintes entidades, previamente acreditadas através do despacho n.º 9996/2005, de 4 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2005:

- Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça;
- COOPTÉCNICA — Gustave Eiffel — Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C. R. L.;
- EDP-Valor — Gestão Integrada de Serviços, S. A.;
- Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve;
- Escola Superior de Educação de Portalegre;
- Município Miranda do Douro;
- POMBALPROF — Sociedade de Educação e Ensino Profissional, L.ª;
- Comunidade Urbana do Médio Tejo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho conjunto n.º 277/2006. — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugado com a Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286-A/2002, de 15 de Março, atribui à Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGfV) a concepção e a implementação de um sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelas pessoas adultas, em vários contextos de vida, bem como a instalação de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC), cuja criação conduza à construção de uma rede nacional de centros RVCC.

Considerando que o Regulamento do Processo de Acreditação de Entidades Potenciais Promotoras de Centros RVCC, anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, estabelece, no artigo 10.º, que

os centros são criados, sob proposta da DGFV, de entre entidades previamente acreditadas;

Considerando que 84 centros da rede nacional de centros RVCC promovidos por entidades co-financiadas até 2006 estão abrangidos pela acção n.º 4.1, «Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida», da medida n.º 4, «Intervenção operacional da educação», do PRO-DEP III, nos termos do respectivo regulamento de acesso, tendo sido cumprida em 2005 a meta negociada pelo Estado Português com a Comissão Europeia no que respeita à criação dos referidos 84 centros RVCC promovidos por entidades co-financiadas;

Tendo em conta que no âmbito dos quatro concursos nacionais de acreditação das entidades potenciais promotoras de centros RVCC resultaram outras entidades acreditadas como potenciais promotoras de centros RVCC;

Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, a rede de centros RVCC promovida por entidades co-financiadas pela acção n.º 4.1 pode ser alargada a centros RVCC promovidos por entidades autofinanciadas, públicas ou privadas, previamente acreditadas pelo Sistema Nacional de Acreditação de Entidades;

Assim, nos termos dos artigos 16.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugados com o artigo 10.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, e com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da referida portaria, determina-se o seguinte:

1 — Os centros de reconhecimento, validação e certificação de competências promovidos pela Escola Prática de Infância, entidade acreditada como potencial promotora de centro RVCC pelo despacho n.º 18 527/2002, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2002, e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), entidade acreditada como potencial promotora de centro RVCC pelo despacho n.º 19 095/2001, de 12 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e com acreditação renovada pelo despacho n.º 22 512/2004, de 4 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004, funcionam em regime de autofinanciamento.

2 — Ficam abrangidos pelo presente despacho os centros RVCC do IEFP a seguir identificados:

IEFP — Centro de Formação Profissional de Chaves;
IEFP — Centro de Formação Profissional do Porto;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Coimbra;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Leiria;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Santarém;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Portalegre;
IEFP — Centro de Formação Profissional do Seixal;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Faro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 6536/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. Vítor Manuel Pereira da Silva, nos períodos de 25 de Fevereiro a 5 de Março e de 16 a 19 de Março de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

21 de Fevereiro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, *Filomena Arcângela Dias Correia*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Listagem n.º 72/2006. — *Listagem de obras públicas adjudicadas em 2005 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):*
(Em euros)

Designação da empreitada	Firma adjudicatária	Forma de atribuição	Valor da adjudicação
C. S. Cab. Basto — reparação telhado internamento	José M. C. Teixeira & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	1 235,22
E. S. Vila Seca — obras adaptação/remodelação ...	Andrade & Almeida, L. ^{da}	Concurso limitado	115 521,96
Sede — SRS — criação gabinete parque auto	Soares & Filho, L. ^{da}	Ajuste directo sem consulta	1 746,15
E. S. S. Torcato — caixilharias exteriores	Ventura de Freitas & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo com consulta	4 034,10
E. S. S. Torcato — pavimentação exterior	Januário Fernandes Almeida	Ajuste directo com consulta	5 533,50
E. S. Belinho — pinturas interiores	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo com consulta	5 009,46
Sala form. infias — col. par. divisória, pinturas e outros.	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	2 538,58
Sede — SRS — alteração gabinete jurídico	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	1 089
C. S. Delães — coordenação segurança e saúde ...	CIVARQ, L. ^{da}	Procedimento com consulta prévia	10 710
Sede — SRS — ventilação sala informática	SOREVCO, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	1 727,88
Sede — SRS — lixos contaminados	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	2 118,71
C. S. Carandá — sistemas climatização	TERMOFEIRA — Instalações Térmicas, L. ^{da}	Procedimento com consulta prévia	6 500,12
C. S. Barcelos — avac equipamento	Pinto & Ribeiro, L. ^{da}	Concurso limitado	105 260,91
C. S. Barcelos — beneficiação/alteração	Construções R. & F. Oliveira, L. ^{da} ...	Ajuste directo com consulta	16 619
E. S. Alvito — substituição caldeira	António Gomes Ribeiro, Unipessoal, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	2 906,53
E. S. Sequiade — substituição caldeira	António Gomes Ribeiro, Unipessoal, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	3 021,85
E. S. Alheira — substituição caldeira	António Gomes Ribeiro, Unipessoal, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	3 021,85
E. S. Prado — aplicação vidros	Renascer Vidraria, L. ^{da}	Ajuste directo sem consulta	15 561,63
C. S. Celorico de Basto — inst. sanitárias intern. ...	José M. C. Teixeira & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	4 664,80
C. S. Urgezes — resp. téc. posto transfor.	João Paulo Rocha — Est. Projectos Engenharia.	Procedimento com consulta prévia	2 856
E. S. Prado — conclusão do edifício	Andrade & Almeida, L. ^{da}	Concurso público	181 040,77
E. S. Moreira de Cónegos — obras beneficiação ...	António Silva Coelho Alves	Ajuste directo com consulta	5 174,10
Campo Novo — subs. cobertura arquivo	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	4 991,25
C. S. Cab. Basto — benef. internamento	José M. C. Teixeira & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	2 904
C. S. Cab. Basto — adaptação instalações piso 0	Andrade & Almeida, L. ^{da}	Concurso limitado	32 435,71